



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

EMENDA Nº 009/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

VEREADOR AUTOR: Aurivones Alves do Nascimento
PARTIDO: PV

EMENTA: Acrescenta ação nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, destinada à implantação de uma Clínica Veterinária Municipal no Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 1º Fica acrescida, nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria competente, a seguinte ação:

I – Implantação e estruturação de uma Clínica Veterinária Municipal, destinada à prestação de serviços veterinários, atendimento clínico, procedimentos básicos, vacinação, castração, ações de prevenção e controle de zoonoses, bem como demais serviços voltados à promoção da saúde e do bem-estar animal no Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para inclusão da respectiva ação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e nos demais instrumentos de planejamento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 02 de julho de 2026.

Aurivones Alves do Nascimento
Vereador – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir, entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, a implantação de uma Clínica Veterinária Municipal em Marcelino Vieira/RN.

A criação desse equipamento público representa importante avanço nas políticas de saúde pública e de proteção animal, proporcionando atendimento veterinário acessível à população, especialmente às famílias de baixa renda que não possuem condições de custear serviços particulares.

Além do atendimento clínico, a clínica poderá desenvolver campanhas de vacinação, castração, controle populacional de cães e gatos, prevenção e combate às zoonoses, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da preservação do meio ambiente.

A iniciativa também fortalecerá as políticas de guarda responsável, reduzirá os índices de abandono de animais e proporcionará melhores condições para o controle sanitário no município.

Diante da relevância social, ambiental e de saúde pública da matéria, espera-se a aprovação da presente emenda.

Marcelino Vieira/RN, 02 de julho de 2026.

Aurivones Alves do Nascimento
Vereador – PV